



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222



PORTARIA N^o. 042/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N^o. 034/2026** para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Sr^o **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1^o, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legisla o” fundamenta a dispensa de licita o com fulcro no art. 74, inciso III, alinea “B”, “C”, “E”, da Lei n^o 14.133/202 suas atualiza es.

Considerando o julgamento da Comiss o de Contrata o da Prefeitura Municipal de Bernardo Say o sobre os documentos pertinentes   proposta de pre o e habilita o, manifestando-se favoravelmente para contrata o da empresa por dispensa de licita o;

Considerando o Parecer da Assessoria Juridica da Prefeitura Municipal de Bernardo Say o, manifestando-se favoravelmente   contrata o da empresa por dispensa de licita o;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Say o, manifestando-se favoravelmente   contrata o da empresa por dispensa de licita o;

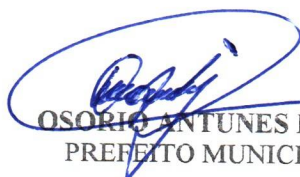
Considerando a extrema necessidade para contrata o dos servi os ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste municipio de Bernardo Say o – TO o;

RESOLVO DECRETA:

- **Art. 1^o** - Autorizo a dispensa de licita o para contrata o da empresa, TEROU TAKAHASHI E CIA LTDA, pessoa jur dica inscrita no CNPJ: 05.534.885/0001-22, situada na AV: Pedro Ludovico Teixeira n^o 1357, CEP: 77.760-000, centro Colinas do Tocantins-TO. Neste ato representado pelo Sr. TEROU TAKAHASHI inscrito no CPF: 009.787.648-89, RG: 2.699.416 SSP/RJ. Totalizando um valor global de R\$: 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de mar o de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL